

novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

2 — Estes militares, uma vez ingressados e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda:

a) na classe de artilheiros:

Do 511497 segundo-sargento A Eduardo Manuel Sanches Henriques Taborda.

b) na classe de comunicações:

Do 9300197 segundo-sargento C Sérgio Hugo Amado Lucas.

c) na classe de radaristas:

Do 9320801 segundo-sargento R Miguel Ângelo Matias da Silva Luís.

d) na classe de torpedeiros-detetores:

Do 9336102 segundo-sargento T Mário Rui dos Santos Baltazar.

e) na classe de manobras:

Do 121999 segundo-sargento M Ricardo Jorge de Jesus Fernandes.

f) na classe de abastecimento:

Do 9303096 segundo-sargento L Rute Isabel Cristóvão Esperto.

g) na classe de fuzileiros:

Do 9801996 segundo-sargento FZ Paulo Domingos Romero do Carmo.

h) na classe de condutores mecânicos de automóveis:

Do 9323401 segundo-sargento V Maria Micaela Roque Oliveira Lobão

i) na classe de taifas:

Do 9314993 segundo-sargento TF Vítor José Pinto Rafael.

j) na classe de operações:

Do 9332305 segundo-sargento OP Carlos Manuel Sardinha Rento.

k) na classe de técnicos de armamento:

Do 9347404 segundo-sargento TA Júlio César da Encarnação Mata.

l) na classe de manobra e serviços:

Do 9310605 segundo-sargento MS Renato Miguel Duarte Costa.

m) na classe de administrativos:

Do 9360104 segundo-sargento L Dennis Matias Oliveira.

18 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva*, contra-almirante.

207481811

#### Despacho n.º 42/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, os primeiros-marinheiros que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto:

Da classe de comunicações:

9325204 — Nuno André Xavier Vieira de Jesus Pereira

9301104 — Celina Leitão Parreiral em consequência das vacaturas resultantes dos ingressos na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de comunicações, do 9326097 cabo C Luís Manuel Pinheiro Pinto e do 9306800 cabo C Ana Isabel Carvalho Vieira Pereira.

Da classe de manobras:

9349803 — Mauro André de Sousa de Lima e Lemos

9316604 — Paulo Jorge Viana Leite em consequência das vacaturas resultantes dos ingressos na categoria de sargentos dos quadros perma-

nentes, no posto de segundo-sargento da classe de manobras, do 9315203 cabo M Daniel das Dores Domingues e do 9334898 cabo M Orlando Miguel Agostinho de Sousa.

Da classe de fuzileiros:

9809100 — Joél Alexandre da Silva Consolado

9810700 — Paulo José de Pinho Alves

9810500 — Artur Manuel Ferreira da Costa da Silva Direitinho

9825701 — João Filipe Martins Gonçalves

9821100 — André Filipe Cruz Rodrigues

9834801 — Bruno Miguel dos Santos Luís em consequência das vacaturas resultantes dos ingressos na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de fuzileiros do 9804898 cabo FZ Francisco José Mendes Barroca, do 9807495 cabo FZ Pedro Manuel Macedo Barbosa, do 9807600 cabo FZ João Carlos Nunes Rodrigues, do 9807797 cabo FZ Ricardo Afonso Henriques Gouveia, do 9813199 cabo FZ Flávio Manuel Lopes Martins e do 9815701 cabo FZ Nunoel da Conceição Faustino.

Da classe de taifa subclasse despenseiro:

9329199 — Ivo Emanuel Pedrosa dos Santos em consequência das vacaturas resultantes do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de taifa, do 9331096 cabo TFD Nelson José Silveira Prates.

As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda:

Na classe de comunicações:

Da 9302004 cabo C Tânia Isabel Gonçalves de Sousa.

Na classe de manobras:

Do 9307204 cabo M Rui Jorge Rodrigues Monteiro.

Na classe de fuzileiros:

Do 9802601 cabo FZ Nuno Tiago Pita Cordeiro.

Na classe de taifa subclasse despenseiro:

Do 9313298 cabo TFD Ernando Carlos Nunes Cardoso.

19 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207484396

#### FORÇA AÉREA

#### Comando Aéreo

#### Despacho n.º 43/2014

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, sem possibilidade de subdelegação, no Comandante da Base Aérea n.º 5, Coronel PILAV/062336-K Alberto Manuel Alves Francisco, a competência para fixar os períodos de funcionamento dos respetivos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados, bem como para autorizar a realização de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, de acordo com o previsto nos artigos 5.º, 6.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 4 de outubro de 2013, ficando deste modo ratificados os atos entretanto praticados pela entidade delegada que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

31 de outubro de 2013. — O Comandante, *João José Carvalho Lopes da Silva*, TGEN/PILAV.

207452927